"LEI Nº 1.672, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004"

"REDENOMINA A PRAÇA XV DE NOVEMBRO - CENTRO – CABREÚVA PARA "PRAÇA ALBERTO MESQUITA DE CAMARGO"

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores de Cabreúva, Estado de São Paulo, aprovou e ele promulgou e sancionou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Praça XV de Novembro, no Centro de Cabreúva, fica redenominada para "PRAÇA ALBERTO MESQUITA DE CAMARGO".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 08 de setembro de 2.004.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e registrada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 08 de setembro de 2.004.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora de Gabinete

D.E. 1034432B - 85